



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 749/2022 - CR

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Referência: Pagamento de honorários – peritos(as) falecidos(as)

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Ao cumprimentar Vossas Excelências, sirvo-me do presente para informar que o antigo Sistema de Requisição de Pagamento de Peritos – SPHP foi adaptado para possibilitar o pagamento de honorários aos herdeiros de peritos(as) falecidos(as).

Nesse sentido, a Unidade Judiciária deverá encaminhar email à Secretaria da Corregedoria Regional (seccorreg@trtsp.jus.br) e/ou à Ilma. Senhora Secretária Eliana Maria Damaceno Velkis (eliana.velkis@trtsp.jus.br), indicando o nome e CPF do "de cujus".

Após a atualização dos dados do "de cujus" pela Secretaria da Corregedoria Regional, será habilitada a requisição do pagamento no SPHP.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional